

INFORMATIVO SEI

Informações importantes sobre Pesquisa

Edição n. 7

NÍVEL DE ACESSO

O <u>nível de acesso</u> do processo e dos documentos que o compõem influencia a <u>pesquisa</u> e a <u>localização</u> de informações no SEI.

Processos com nível de acesso <u>público</u> podem ser localizados por <u>qualquer usuário interno</u> que tenha acesso ao sistema.

Por outro lado, o conteúdo de processos com nível de acesso <u>restrito</u> será recuperado e exibido a usuários vinculados às unidades em que o respectivo processo <u>tramitou</u>.

No caso de processos <u>sigilosos</u>, a pesquisa e a localização de informações serão possíveis somente se o usuário tiver <u>credencial de acesso ativa</u> no respectivo processo.





DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM BLOCO DE REUNIÃO E DE ASSINATURA

Outro elemento que pode influenciar a pesquisa e a recuperação de informações no SEI é a disponibilização de documentos em **Blocos de Reunião** ou **de Assinatura**.

O conteúdo de documentos ainda <u>não assinados</u> aparecerá somente no resultado da pesquisa realizada pela <u>unidade</u> <u>geradora</u> do documento. No entanto, a partir do momento em que o documento, assinado ou não, é inserido e disponibilizado em um **Bloco de Reunião** ou **de Assinatura**, as <u>unidades de destino do Bloco</u> também terão a possibilidade de localizar seu conteúdo mesmo que o processo não tenha tramitado na sua caixa e o nível de acesso seja restrito.



Conheça melhor o recurso **Pesquisa** e fique atento aos detalhes relacionados a outras funcionalidades do SEI que podem influenciar a localização de informações no sistema.

Há mais informações sobre a <u>Pesquisa</u> e sobre os <u>Processos Sigilosos</u> no <u>Guia Prático do Usuário do SEI</u> e na <u>playlist</u> de vídeos disponibilizada no canal do STJ no Youtube. Na página <u>Sobre o SEI</u>, disponível na intranet, há ainda outros materiais instrucionais, que poderão auxiliá-lo no uso dos novos recursos do SEI 4.0.

Em caso de dúvidas, a equipe da Seção de Documentos Digitais (SEDIG) está à sua disposição por meio do *e-mail* sei@stj.jus.br.

